

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROBOLSAS 2024

A professora Dra. **Patricia Faria Di Pietro**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 7/2023/PROEX PROBOLSAS 2024** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Promoção de alimentação saudável na prevenção do câncer: Elaboração de atividades educativas baseadas nas recomendações da *World Cancer Research Fund, American Institute for Cancer Research* e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva.**

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **7/2023/PROEX PROBOLSAS 2024**.

1.2. O projeto de extensão **Promoção de alimentação saudável na prevenção do câncer: Elaboração de atividades educativas baseadas nas recomendações da *World Cancer Research Fund, American Institute for Cancer Research* e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva** tem por objetivo desenvolver atividades educativas com enfoque em receitas culinárias ricas em compostos fenólicos para a promoção da alimentação saudável e prevenção do câncer, baseadas nas recomendações da WCRF/AICR e do INCA. Além de desenvolver receitas com componentes ricos em compostos fenólicos, que sejam acessíveis, levando em consideração custos e disponibilidade de ingredientes; realizar oficinas culinárias com os participantes do projeto; desenvolver cardápios contendo refeições variadas, abrangendo café da manhã, almoço, jantar, lanches e sobremesas; elaborar fichas técnicas de cada preparação; Realizar composição centesimal de cada preparação; inserir informações nutricionais detalhadas no ebook, incluindo calorias, proteínas, gorduras, carboidratos, principais micronutrientes e quantidade de compostos fenólicos; promover o uso de ingredientes locais e sazonais nas receitas e divulgar o e-book em locais de acesso público.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

Atividades do projeto:

- Realizar revisão bibliográfica sobre o tema abordado e selecionar estudos relevantes para o projeto;
- Discutir os principais conceitos e recursos achados na literatura juntamente com as coordenadoras e demais participantes do projeto em reuniões periódicas ou por meios digitais;
- Colaborar com a organização das reuniões iniciais;
- Elaborar o relatório final;
- Elaborar e submeter resumos com os resultados do projeto a eventos científicos;
- Produzir e submeter artigo científico do projeto para a Extensio: Revista Eletrônica de Extensão da UFSC.

Atividades específicas do(a) Bolsista de extensão:

- Organizar e desenvolver as receitas que auxiliam na prevenção de câncer de mama e câncer colorretal que farão parte do e-book, considerando os alimentos referência;
- Organizar testes das receitas voltadas à prevenção do câncer de mama e câncer colorretal no Laboratório de Técnica Dietética;
- Participar do desenvolvimento dos recursos visuais para a divulgação do projeto;
- Contribuir com a preparação e realização da roda de conversa 1;

- Contribuir no design e revisão do e-book;
- Contribuir na divulgação do e-book.
- Organizar o material do e-book, incluindo receitas desenvolvidas para prevenção do câncer de mama e receitas para prevenção de câncer colorretal, considerando os alimentos referência;
- Contribuir com a preparação e realização da roda de conversa 2;
- Desenvolver panfletos, folhetos, cartazes e apresentação em vídeo relacionados ao projeto;
- Auxiliar na organização e execução da oficina culinária.

## **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 01/03/24 a 31/12/24.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/01/2024 até 08/02/2024 por meio do Google Forms, neste link: (<https://forms.gle/6Yp5JhAfUoVa5ezo6>), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula do semestre 2024.1 com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo atualizado extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. Os candidatos selecionados serão informados via e-mail.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada em uma sala virtual, com links específicos disponibilizados via e-mail para cada participante no Google Meet, nos seguintes dias e horários 09 e 12 de 9:00 às 12:00.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer por ordem das inscrições.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

**Patricia Faria Di Pietro**  
Servidora – Siape 1160653  
(Original firmado)

Cronograma do projeto

Atividades	2024									
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Revisão bibliográfica	X									
Reunião inicial		X								
Desenvolvimento das receitas		X	X	X	X	X				
Organização da oficina culinária		X	X							
Realização da oficina culinária					X					
Organização das rodas de conversa				X						
Realização roda de conversa 1					X					
Realização da roda de conversa 2						X				
Revisar e desenvolver o design do e-book				X	X					
Divulgação do e-book						X	X	X	X	X
Reuniões de acompanhamento dos bolsistas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboração do relatório final								X		
Redação de artigo								X	X	X
Redação de resumos para eventos								X	X	X

Fonte: A autora (2023).

**Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO:

\_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.:

( ) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes:

\_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE  
SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)